



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 216, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Bento Gonçalves*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem comissão responsável pela revisão da Resolução nº 002/2011 - Regulamento de Visitas Técnicas, do IFRS *Campus Bento Gonçalves*.

Raquel Fronza Scotton – SIAPE nº 2145639 (Presidente)
Elisângela Batista Macial – SIAPE nº 1798833
Leandro Rocha Vieira – SIAPE nº 1813101
Lilian Carla Molon – SIAPE nº 1665819
Marcos Dalmolin – SIAPE nº 1102320
Rubilar Simões Junior – SIAPE nº 1051802

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Soeni Bellé
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 311/2016